SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 27 de Novembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1649

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PREGÃO ELETRONICO Nº.001/2017 - (AQUISIÇÃO DE VEICULO)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 001/2017
PROCESSO Nº. 082/2017

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o **Processo Nº 082/2017, Pregão Eletrônico Nº 001/2017,** do tipo **menor preço por item**, objetivando a **aquisição de um (01) veículo tipo utilitário, caminhonete com base chassi ou monobloco acoplado de baú refrigerado, contendo isotérmico misto para refrigeração e congelamento, zero quilômetro, ano mínimo 2017, modelo 2018, equipado para distribuição de produtos perecíveis e não perecíveis, destinado ao transporte de merenda escolar, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Turvo – SP,** em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES PERTINENTES AO EDITAL: dar-se-á a partir das 09h00min do dia 27 de novembro de 2017 até as 09h00min. do dia 07 de dezembro de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min. do dia: 07 de dezembro 2017.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 10h00min. do dia: 07 de dezembro 2017

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2.002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O edital em inteiro teor se encontra a disposição dos interessados no site da plataforma de pregão eletrônico www.bnc.org.br ou no site da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo: www.barradoturvo.sp.org.br, ou ainda no na Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações, localizado na Avenida 21 de Março, n° 304 – Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)-3578-9444 – Ramal - 42

Barra do Turvo, 23 de novembro de 2.017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:F9705D78

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 528/2017

PORTARIA Nº 528/2017

"*DISPÕE SOBRE CESSAR DESIGNAÇÃO DA FUNCIONÁRIA VALDIRENE RAMALHO RAMOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Cessar os efeitos da Portaria n° 453/2017, que designou a funcionária ***VALDIRENE RAMALHO RAMOS*** para responder pelo cargo de Gratificação de Responsável Pelo Setor de Admissão, Exoneração e Férias, retornando ao seu cargo de origem.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria de n° 453/2017 de 04/08/2017.
Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 14/11/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 23 de novembro de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:92F0104B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 529/2017

"*DISPÕE SOBRE CESSAR DESIGNAÇÃO DO FUNCIONÁRIO HUGO JOSÉ DINIZ BODO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Cessar os efeitos da Portaria n° 338/2014, que designou o funcionário ***HUGO JOSÉ DINIZ BODO*** para responder pelo cargo de Gratificação de Gestor do Cadúnico, retornando ao seu cargo de origem.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria de n° 338/2014 de 01/10/2014.
Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 14/11/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 23 de novembro de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:C8BDEDE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 530/2017

"*Dispõe sobre a designação do Funcionário Hugo José Diniz Bodo e dá outras providências".*

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 579/2017, de 20 de julho de 2017,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica designado, o funcionário Hugo José Diniz Bodo, portador da Cédula de Identidade RG. 30.032.161-2 e inscrito no CPF/MF sob n° 296.087.508.73, para exercer a função gratificada de **"Responsável pelo Setor de Admissão, Exoneração e Férias"**.
O Funcionário Público ficará vinculado a Secretaria Municipal de Administração Geral, ficando subordinado ao Secretário da Pasta.
O Funcionário Público designado receberá na forma de Função Gratificada o acréscimo de 50% (Cinquenta por cento) sobre o valor da referencia de seu cargo, conforme Art. 3°, inciso I do Decreto nº 445/2017, de 29 de março de 2017.
Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 14/11/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 23 de novembro de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:268072DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 526/2017

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente a Portaria nº 526/2017, de 22 de Novembro de 2017, publicada em 22/11/2017, Edição nº 1646, publicada com código de identificador nº 43085957:

Onde se lê: Lei Municipal n° 550/2016, de 29 de junho de 2016, percebendo seus vencimentos na Ref. CC2, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, em seu anexo I.
Lê – se: Lei Municipal n° 579/2017, de 20 de julho de 2017, percebendo seus vencimentos na Ref. CC3, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo, em seu anexo II.

Município de Barra do Turvo, 23 de novembro de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:64B2065E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM, PARA USO NA UBS III E ESF'S), CONFORME CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROPOSTA Nº.36000111572201700, E PROCESSO Nº.25000.422520/2017-57

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2017.
PROCESSO nº. 083/2017

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o **PREGÃO PRESENCIAL** nº. 042/2017, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** referente á **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM, PARA USO NA UBS III e ESF'S), CONFORME CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROPOSTA Nº.36000111572201700, E PROCESSO Nº.25000.422520/2017-57,** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

O recebimento dos envelopes de **"Habilitação e Propostas",** para protocolo dar-se-á no dia **08 de Dezembro de 2017 até ás 08:30 horas.**

Credenciamento: inicio ás 10:00 h do dia 08/12/2017.

Inicio do Pregão: ás 10:30 h, do dia 08/12/2017, ou após o ultimo credenciamento.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 07:30 às 12**:00 e das 13:30 às 17:30 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na Av.21 de Março, n° 304 – Centro, neste município, ou pelo site www.barradoturvo.sp.gov.br**

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)- 3578.94.44 - (Ramal-36)

Barra do Turvo, 24 de Novembro de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:34EB5EC7

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/17 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/17

Contratantes: Município de Bocaina e SERMAP - Sistemas de Emprego e Rendas Maria Peregrina Carreira & Capataz - Social.
Objeto: Contratação da Dupla Sertaneja CARREIRO & CAPATAZ, para apresentação na Festa de Peão de Boiadeiro a ocorrer no dia 19 de outubro de 2017, a partir das 23 horas. Valor: R$70.000,00. Vigência: vigorará pelo prazo do dia 19 até 22 de outubro de 2017. Assinatura: 17 de outubro de 2.017.

Bocaina, 24 de novembro de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:382C9939

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/16

Termo Aditivo 001 ao Contrato nº 078/16
Contratantes: Município de Bocaina e Eder Aparecido Parigi - Me.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 078/16, celebrado em 28 de setembro de 2016, relativamente ao valor original do contrato, com acréscimo de R$22.454,64 e à Cláusula Terceira - Da Vigência: prorrogação da vigência por 12 meses, retroagindo ao dia 22 de setembro de 2017 até o dia 22 de setembro de 2018. Data de assinatura: 01 de novembro de 2.017.

Bocaina, 24 de novembro de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:A9B2DAA8

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 135, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 6737/2017- PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 25 (vinte e cinco) dias o AUXÍLIO-DOENÇA do(a) servidor(a) MARCOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1842, com cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, na especialidade de 1ª Classe, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **24/11/2017 a 18/12/2017**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:B0908E53

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 136, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 4844/2017- PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 59 (cinquenta e nove) dias o AUXÍLIO-DOENÇA do(a) servidor(a) ANNUNSIATA MARIA IZZO BENVEGNU, matrícula nº 3170, com cargo efetivo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS, na especialidade de Assistente de Alunos, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **27/11/2017 a 24/01/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:1576A232

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 137, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 11608/2017- PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 26 (vinte e seis) dias o AUXÍLIO-DOENÇA do(a) servidor(a) DALVA DE FREITAS, matrícula nº 3510, com cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **25/11/2017 a 20/12/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:A9845FEA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 138, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 12359/2017- PMI.....

Resolve *conceder* à LIANE PUCHAILO MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3320 ocupante do cargo de AGENTE DE GESTÃO, na especialidade Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO-DOENÇA por 35 (trinta e cinco) dias, no período de **08/11/2017 a 12/12/2017.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:6FE474E2

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.263, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia ANA CRISTINA VICENTE, para o cargo em comissão de Assessor de Relações Parlamentares II, na Assessoria da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Gestão Pública, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA,** a partir de 21 de novembro de 2017**, ANA CRISTINA VICENTE,** RG nº 26.311.953-1 SSP/SP, CPF nº 180.334.878-01, para o cargo em comissão de Assessor de Relações Parlamentares II, na Assessoria da Secretaria de Municipal de Assuntos Jurídicos e Gestão Pública, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/2015, fazendo jus á remuneração equivalente ao CC 08 (oito), constante da LC 400/2016.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:DA03A8F9

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.264, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

EXONERA a pedido JORGE SANCHES DE LIMA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Unidade, de Unidade de Arquivo Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** a pedido **JORGE SANCHES DE LIMA,** RG nº 18.104.362, CPF 069.350.888-44, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Unidade, na Unidade de Arquivo Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, **a partir de 16 de novembro de 2017**.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Chefe de Unidade, na Unidade de Arquivo Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:24EFE4EE

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.197, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe "Sobre prorrogação de contrato de trabalho"

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 01 de maio de 2018, o contrato de trabalho por tempo determinado de **AFRÂNIO TADEU CARVALHO ALMEIDA,** RG nº 39.003.117-3 SSP/SP, CPF 230.604.253-53, admitido para a função de Professor de Educação Básica (Música), lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 647, de 25 de abril de 2017, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.
Artigo 2º - O interessado deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:15935632

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.198, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe "Sobre prorrogação de contrato de trabalho"

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 01 de maio de 2018, o contrato de trabalho por tempo determinado de **ANDREA SAUERBRONN DE ALMEIDA,** RG nº 17.768.596-7 SSP/SP, CPF 173.867.248-45, admitida para a função de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 649, de 25 de abril de 2017, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:901B4435

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.200, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe "Sobre prorrogação de contrato de trabalho"

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 01 de maio de 2018, o contrato de trabalho por tempo determinado de **DAMARCIO GUTEMBERG PEREIRA,** RG nº 29.633.499-6 SSP/SP, CPF 900.097.977-34, admitido para a função de Professor de Educação Básica (Filosofia), lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 654, de 25 de abril de 2017, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - O interessado deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:F740F173

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.201, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe "Sobre prorrogação de contrato de trabalho"

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 01 de maio de 2018, o contrato de trabalho por tempo determinado de **EDILEUSA SEVERINO DE AQUINO,** RG nº 47.502.992-6 SSP/SP, CPF 144.308.167-19, admitida para a função de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 653, de 25 de abril de 2017, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:410A3EF3

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.202, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe "Sobre prorrogação de contrato de trabalho"

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas

pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 01 de maio de 2018, o contrato de trabalho por tempo determinado **EDIVANIA SANTOS DE ABREU GALVÃO,** RG nº 27.676.961-2 SSP/SP, CPF 331.924.008-03, admitida para a função de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 660, de 25 de abril de 2017, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:E5AE3015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº, 1.203, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe "Sobre prorrogação de contrato de trabalho"

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 01 de maio de 2018, o contrato de trabalho por tempo determinado de **ERIKA CAVAZOTTI SILVA SANTOS,** RG nº 28.756.385-6 SSP/SP, CPF 314.707.868-00, admitida para a função de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 646, de 25 de abril de 2017, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:3BC774F6

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.204, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe "Sobre prorrogação de contrato de trabalho"

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 01 de maio de 2018, o contrato de trabalho por tempo determinado de **GILDOVANIA ALVES DA SILVA,** RG nº 58.313.419-1 SSP/SP, CPF 258.234.918-67, admitida para a função de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 650, de 25 de abril de 2017, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:A03511CB

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.206, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe "Sobre prorrogação de contrato de trabalho"

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 01 de maio de 2018, o contrato de trabalho por tempo determinado de **GLEIDSON PAHOR,** RG nº 25.854.390-5 SSP/SP, CPF 257.981.348-90, admitido para a função de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 651, de 25 de abril de 2017, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - O interessado deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:CACB8D6B

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.207, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe "Sobre prorrogação de contrato de trabalho"

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 01 de maio de 2018, o contrato de trabalho por tempo determinado de **ISABEL RODRIGUES DOS SANTOS CHIOATO,** RG nº 14.174.331-1 SSP/SP, CPF 025.950.168-90, admitida para a função de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 648, de 25 de abril de 2017, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:12259278

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.208, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe "Sobre prorrogação de contrato de trabalho"

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 01 de maio de 2018, o contrato de trabalho por tempo determinado de **LUCIANA DOS SANTOS CONSTANTINO,** RG nº 26.610.672-9 SSP/SP, CPF 264.749.758-30, admitida para a função de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 655, de 25 de abril de 2017, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:D9EB7BD9

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.209, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe "Sobre prorrogação de contrato de trabalho"

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 01 de maio de 2018, o contrato de trabalho por tempo determinado de **MARIZE ANTUNES BELMONT PEREIRA,** RG nº 15.146.500-9 SSP/SP, CPF 027.587.798-11, admitida para a função de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 662, de 25 de abril de 2017, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:5FFB641B

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.210, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe "Sobre prorrogação de contrato de trabalho"

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 01 de maio de 2018, o contrato de trabalho por tempo determinado de **PATRICIA MOREIRA PRADO,** RG nº 25.122.900-2 SSP/SP, CPF 173.837.868-31, admitida para a função de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 652, de 25 de abril de 2017, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:B5196E76

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.212, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe "Sobre prorrogação de contrato de trabalho"

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 02 de novembro de 2018, o contrato de trabalho por tempo determinado de **ROSILDA APARECIDA DA SENE PEDRONI,** RG nº 22.708.202-3 SSP/SP, CPF 171.124.718-93, admitida para a função de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 665, de 25 de abril de 2017, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:11352516

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.213, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe "Sobre prorrogação de contrato de trabalho"

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 01 de maio de 2018, o contrato de trabalho por tempo determinado de **SANDOVALDA SOUSA PINHEIRO DE MELO ANDRADE,** RG nº 56.046.654-7 SSP/SP, CPF 736.569.093-34, admitida para a função de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 666, de 25 de abril de 2017, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:31E2CB5F

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.214, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe "Sobre prorrogação de contrato de trabalho"

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 01 de maio de 2018, o contrato de trabalho por tempo determinado de **SARA REGINA DA SILVA AZEVEDO,** RG nº 46.360.396-5 SSP/SP, CPF 379.775.848-08,

admitido para a função de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 659, de 25 de abril de 2017, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:F747D282

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATO N° 061/17

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO N° 061/17. CONTRATANTE: MUNICÍPIO ITUPEVA. CONTRATADA: **ECO – VALLORE GESTÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL LTDA - EPP**. PROCESSO: 1192-6/17. ASSINATURA: 22/11/2017. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 169.956,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE GERADOS NO MUNICÍPIO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/17. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:9548756B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O município de Itupeva torna público que o resultado do procedimento licitatório Concorrência Pública 002/2017, Processo administrativo 8.561-5/2017 cujo objeto visa contratação de empresa especializada para prestação de Serviços **de transporte coletivo de passageiros no Município de Itupeva-SP**, à Prefeitura Municipal de Itupeva de acordo com as especificações e quantidades constantes do Edital 002/17, Anexos I a XVI, parte integrante do edital. Foi Homologado e Adjudicado a **Viação Itupeva Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº ***69.004.083/0001-93***, com endereço na à Rua Maria Soldeira Lourençon, Nº 267, Jardim Santa Júlia, Itupeva - SP. O **presente líquido da licitação** a ser contratado é de R$ 63.825.000,00 (sessenta e três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil reais), as propostas do certame encontra-se a disposição na Secretaria Municipal de Logística e Suprimentos Itupeva/SP, no Departamento de Licitações junto ao procedimento licitatório.
Itupeva, 30 de outubro de 2017.

LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Membros

SILVIO ROBERTO SAVIO e

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS,

Nomeados Pela Portaria de Nº 1.052/2017.

VISTO: _____, Gustavo Ramos Perissinotto Secretário de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos do Município.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:4C6B2346

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2017

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017
Processo Administrativo nº 7936-0/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2017, referente ao processo administrativo nº 7936-0/2017, para aquisição de micro computadores, impressoras multifuncionais jato de tinta e impressora plotter jato de tinta. A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação, aceitabilidade dos preços e não havendo intenção de recurso **RESOLVE:**
I – ADJUDICAR os itens da presente licitação às empresas abaixo:
- M.M. SÁ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (Item 01);
- XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA EPP (Item 02);
- AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA (Item 03).

YASMIN GODOY FLORIM
Pregoeira Responsável

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:D7CE73F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/17

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 083/17 – Aquisição de cavaletes em madeira padrão CET, cone viário, fita zebrada e cilindro canalizador.
Processo Administrativo nº 1371-6/2017
Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2017.
Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL nº 083/17, destinados a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 16/11/2017 conforme segue:

Item	Licitante	R$/unid.
CAVALETE DE MADEIRA PADRÃO CET, EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO: Cor laranja fluorescente, dimensões quando fechado 90 cm de largura e 110 cm de altura, faixas refletivas brancas em película auto adesiva grau técnico prismático 10 cm. Madeira travessa frontal superior com 25 cm de altura, 90 cm de largura e 2 cm espessura. Madeira travessa frontal inferior com 10 cm de altura, 90 cm de largura e 2 cm espessura. Madeiras travessas traseiras com 5 cm de altura, 90 cm de largura e 2 cm espessura. Pernas 5 cm de altura, 110 cm de largura e 2 cm de espessura. Fixação na montagem deve ser pregos alto travantes ou parafusos ABNT NBR 14.644/13.	REGINA CELIA COSTA 565106086-34	54,97/UND
CONE VIÁRIO EM PVC EXTRAFLEXÍVEL (PERMITA DOBRÁ-LO SEM PREJUÍZO AO FORMATO ORIGINAL). Cor laranja fluorescente Proteção contra raios UV´s; Altura 720 mm; Peso 3,5 kg; Base tipo quadrada 385mmx385mm; 2 faixas retroreflexivas com 100 mm de largura autoadesiva; NBR 15.071/15.	BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI ME	70,00/UND
FITA ZEBRADA DE POLIETILENO ALTA RESISTÊNCIA. Cor preto e amarelo; 7x200x0,04.	LARISSA BARROS DE LIMA ME	7,30/UND

CILINDRO CANALIZADOR PVC RÍGIDO. Cor laranja fluorescente; Proteção contra raios UV´s; Altura 1150 mm; Peso 8 Kg; Base tipo quadrada 250 mm altura x 610 mm lado externo com 8 sapatas de fixação. 3 faixas retroflexivas com 100 mm de largura autoadesiva; NBR 14.644/13.	LARISSA BARROS DE LIMA ME	208,00/UND

2. Publique-se.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:6CBDBD22



